DECRETO Nº 625, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

São Gabiric**Édal Raphy, de Rigarica**o DA FONSECA uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

spesa prevista para o exercício de 2017, conforme Lei 2016, as dotações abaixo descriminadas, as quais serão s nos seguintes valores:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa Programa: 0001 – Processo Legislativo

Atividade: 82.004 – Contribuição Patronal ao INSS sobre vencimentos do Poder Legislativo.

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000 Ficha: 0000022

Elemento de Despesa: 31901300000 – Obrigações Patronais

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para fazer face à abertura do Crédito Adicional Suplementar, constante do Art. 1º, serão advindos da anulação parcial e/ou total da Dotação Orçamentária na forma do Inciso I, § 1.º, do Art. 43, da Lei nº 4.320/64, constantes do orçamento vigente, a saber:

ÓRGÃO: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 000001 - Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Função: 01 - Legislativa

Sub. Função: 031 – Ação Legislativa Programa: 0001 – Processo Legislativo

Atividade: 11.003 – Reforma, ampliação, readequação e acessibilidade do prédio sede da Câmara Municipal

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

Fonte de Recurso: 10000000 Ficha: 0000002

Elemento de Despesa: 44905100000 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 3.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, 19 de dezembro de 2017.

LUCELIA PIM FERREIRA DA FONSECA

Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

LUIZMAR MIELKE Secretário Municipal de Administração